

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2026

Decreto Nº 135/2026, de 29 de setembro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

10.301.0019.2022 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE

103 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F 100.000,00

Total Geral de Suplementações 100.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

10.302.0019.2024 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE

117 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F -100.000,00

Total das Anulações -100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 29 de setembro de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



unicípio de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Empenho: 01905 OR 29/09/2026 2026
Int.: J M FAUSTINO LTDA
Valor: R\$ 1.697,50
Proveniente de: ATA Nº 003/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS E CAPACITORES PARA A MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: 01906 OR 29/09/2026 2026
Int.: J M FAUSTINO LTDA
Valor: R\$ 2.790,00
Proveniente de: ATA Nº 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Empenho: 01907 OR 29/09/2026 2026
Int.: J M FAUSTINO LTDA
Valor: R\$ 3.683,00
Proveniente de: ATA Nº 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Empenho: 01908 OR 29/09/2026 2026
Int.: J M FAUSTINO LTDA
Valor: R\$ 3.770,00
Proveniente de: ATA Nº 003/2025 REFERENTE A RECARGA DE GÁS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

02 PODER EXECUTIVO
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 01909 OR 29/09/2026 2026
Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: R\$ 588,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 011/2026 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZANTES
Empenho: 01910 OR 29/09/2026 2026

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: 00758 OR 29/09/2026 2026
Int.: J M FAUSTINO LTDA
Valor: R\$ 1.920,00
Proveniente de: ATA Nº 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

Santa Rita do Pardo - MS, 25 de setembro de 2026.

Memorando nº 685/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal
216.411.993-85

Assunto: Solicitação de inclusão de despesa no Plano Anual de Contratações - PAC 2026.

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar a inclusão, no Plano Anual de Contratações - PAC 2026, de despesa não contemplada no planejamento inicial, destinada a atender às necessidades da Secretaria, conforme objeto e valor estimado a seguir discriminados:

1 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer:

a) Aquisição de materiais e utensílios de cozinha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, incluindo as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com valor estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Diante do exposto, solicitamos a autorização para a inclusão da referida despesa no Plano Anual de Contratações - PAC 2026, a fim de possibilitar o regular prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à aquisição dos materiais e utensílios.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

PROTOCOLADO Nº	129
DATA	26/09/2026
HORA	13:40
ASSINATURA	
Marta Gabriela Serrano Secretária de Gabinete	

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50 Exercício: 2026

Decreto Nº 135/2026, de 29 de setembro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

0203 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

10.301.0019.2022 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE

103 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F 100.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

100.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

0203 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

10.302.0019.2024 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE

117 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F -100.000,00

Total das Anulações ...:

-100.000,00